



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 95/2010

Aprova o Calendário Acadêmico da
Universidade Federal de Juiz de Fora para o
ano letivo de 2011.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em suas reuniões ordinárias dos dias 17 de novembro e 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2011, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação